



**TERMO ADITIVO Nº 103/20**

**17.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 348/2015-PJ**

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 42.130/2014-6, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, conforme disposições do Art. 14 do Decreto Municipal nº 15.926/09 e a **FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS**, representada pelo seu presidente, Sra. **Adriana Berringer Stephan**, portadora do RG nº 19.230.137-8 e CPF nº 149.011.988-40, com fundamento na Lei Municipal nº 8294/2001, regulamentada pelos Decretos nº 14.905/03 e 16.314/12 e no Contrato de Gestão nº 348/2015-PJ, celebrado entre as mesmas partes em 30/06/2015, resolvem celebrar o **17.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 348/2015-PJ**, que será regido de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Aditar o valor de R\$ 38.400.000,00 para o pagamento das despesas realizadas até a competência a finalizar em 30/06/2020, tendo em vista o encerramento da vigência do mesmo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor será destinado a pagamento de funcionários e fornecedores de acordo com a Planilha de Custos – Anexo I.

**CLAUSULA TERCEIRA**

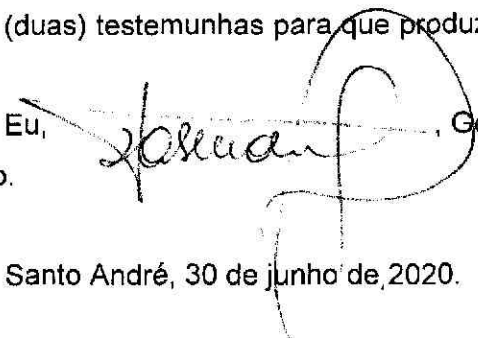
As despesas ocorrerão à conta do orçamento de 2020, e onerarão a dotação própria consignada sob os números abaixo indicados:

Fonte	Dotação
01 - Municipal	40.01.3.3.50.39.10.122.0034.2.089.01
	40.40.3.3.50.39.10.305.0035.2.094.01
	40.80.3.3.50.39.10.301.0037.2.115.01
	40.80.3.3.50.39.10.301.0037.2.117.01
	40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.100.01
	40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.101.01



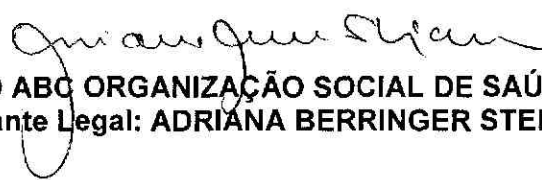
	40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.102.01
	40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.107.01
	40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.108.01
	40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.109.01
	40.90.3.3.50.39.10.302.0036.2.120.01
03 – Taxa Vigilância - Municipal	40.40.3.3.50.39.10.304.0035.2.092.03
05 - Federal	40.80.3.3.50.39.10.301.0037.2.115.05
	40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.111.05

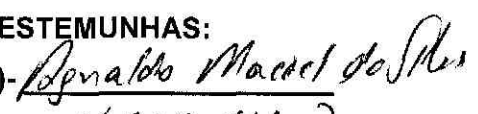
E por assim estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas para que produza jurídicos e legais efeitos.

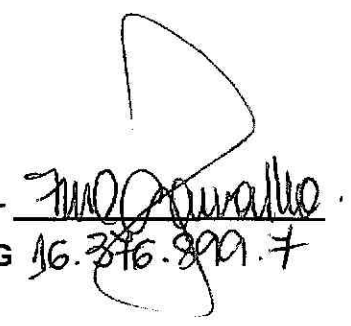
Eu, , Gerente de Contratos digitei-o, conferi, e subscrevo.

Santo André, 30 de junho de 2020.

  
**MARCIO CHAVES PIRES**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

  
**FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS**  
**Representante Legal: ADRIANA BERRINGER STEPHAN**

**TESTEMUNHAS:**  
 1)-   
 RG 16 703 141 7

2)-   
 RG 16.346.899.7



CONTRATO DE GESTÃO 348/2015

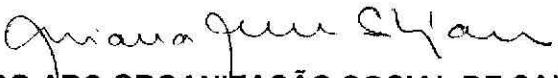
17.º TERMO ADITIVO N.º 103/ 2020

PLANILHA DE CUSTOS

<b>Despesas Previstas</b>	<b>Valor R\$</b>
Fornecimento de órteses e próteses	900.000,00
Locação de equipamentos	730.000,00
Manutenção de equipamentos	480.000,00
Fornecimento de medicamentos	1.100.000,00
Controle de Acesso	290.000,00
Serviço de Limpeza	1.860.000,00
Serviço de lavanderia	540.000,00
Serviço de Apoio a Diagnose e Terapia	1.030.000,00
Serviço de Remoção	1.070.000,00
Despesas Administrativas	700.000,00
Serviços Diversos	2.200.000,00
Serviços de Terceiros Junho	5.000.000,00
Recursos Humanos Junho	20.000.000,00
Plantões Médicos Urgência Junho	2.500.000,00
<b>Total</b>	<b>38.400.000,00</b>

Santo André, 30 de junho de 2020.

  
**MARCIO CHAVES PIRES**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

  
**FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS**  
**Representante Legal: ADRIANA BERRINGER STEPHAN**